



PROCESSO Nº 885/14

PROTOCOLO Nº 11.882.465-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 769/14

APROVADO EM 03/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CEEDUTEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 921/14-SUED/SEED, de 16/07/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 08/04/13 - NRE de Ibaiti de interesse do CEEDUTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológica, do município de Ibaiti que, por sua direção, solicita o credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O CEEDUTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológica localizado na Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, nº 532, Centro, do município de Ibaiti, mantido por Josélia Pilati Evanski ME.

As informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às fls. 41 a 51, 314 a 341 e 542 a 560.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às fls. 101 a 166.



PROCESSO Nº 885/14

### 1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 54)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-José Alberto de Souza	-Técnico em Radiologia	-Direção Administrativa
-Josiane Rocha Stocco de Oliveira	-Licenciatura em Pedagogia -Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais -Especialização em Magistério -Mestrado em Ciências da Educação	-Direção Pedagógica
-Maria Fernanda Martins de Nascimento Menezes	-Ensino Médio	-Secretária

### 1.3 Dados Gerais do Curso (fl. 487)

Curso: Técnico em Radiologia  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Carga horária do curso: 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas  
Regime de funcionamento: matutino – das 08 horas às 12 horas, vespertino – das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e noturno - das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos  
Regime de matrícula: modular  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Período de integralização do curso: de 2ª a 6ª feira, 04 horas diárias, 20 horas semanais e 80 horas mensais, período mínimo de 15 meses e máximo de 60 meses  
De 2ª a 5ª feira, 04 horas diárias, 16 horas semanais, 64 horas mensais, mínimo de 19 meses  
Sexta feira à noite – 04 horas e sábado – 08 horas, 12 horas semanais, 48 mensais, mínimo de 25 meses  
Sábado – 08 horas ou domingo – 08 horas, 08 horas semanais, 32 horas mensais, mínimo de 38 meses  
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio, ter 18 anos completos e apresentar exame de capacidade física e exame hematológico  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 885/14

#### **1.4 Justificativa (fl. 172)**

(...) Considerando as altas taxas de desemprego na região, nossa instituição de ensino, pautada em seus principais objetivos, optou por proporcionar qualificação profissional de qualidade como excelente alternativa para nossos jovens que ingressam no mercado de trabalho e para os que já atuam e não possuem formação específica. O CEEDUTEC – Centro de Educação Profissional e Tecnológica, está preparado para atender a demanda de interessados nos diversos municípios das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e demais regiões do estado do Paraná, tendo em vista que o mercado de trabalho está constantemente exigindo melhor qualificação de seus profissionais.

(...) A área de Radiologia está em constante expansão e necessita de novos profissionais para compor as equipes de apoio à saúde, principalmente, no interior do estado.

Os objetivos estão descritos à fl. 175.

#### **1.5 Perfil Profissional (fl.488)**

Realiza exames radiológicos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia.

Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção, avaliando reações adversas e agindo em situação de urgência, sob a supervisão profissional pertinente.

#### **1.6 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios, com:

- Hospital Municipal de Curiúva
- Secretaria Municipal de Ibaiti
- Centro Médico Diagnóstico de Ibaiti
- Hospital São Vicente de Paula

Os termos de convênio estão anexados às fls. 358 a 376.



PROCESSO Nº 885/14

## 1.7 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas.

### Matriz Curricular (fl. 531)

#### MATRIZ DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ano de Implantação: 2014/ 01

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Escolaridade: Ens. Médio completo ou EJA completo

Tipo do Curso: Técnico em Radiologia - nível médio

Módulos: I a VIII

Idade Mínima: 18 anos

CH: 1.600 horas ou 1.920 horas-aula

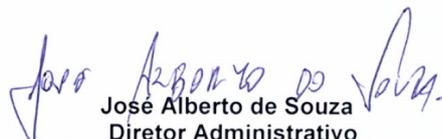
MÓDULO I	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
RADIOLOGIA CONVENCIONAL I	Estruturas Anatômicas	40 h	10 h	-
	Equipamentos Radiológicos	30 h	20 h	08 h
	Radioproteção – Promoção	30 h	20 h	-
Total do Módulo I		100 h	50 h	08 h
MÓDULO II	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
RADIOLOGIA CONVENCIONAL II	Processamento Químico	30 h	-	16 h
	Procedimentos Analógicos I	40 h	20 h	40 h
	Urgências e Emergências	30 h	30 h	24 h
Total do Módulo II		100 h	50 h	80 h
MÓDULO III	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
RADIOLOGIA CONVENCIONAL III	Exames e Diagnósticos	20 h	-	16 h
	Procedimentos de Enfermagem I	30 h	10 h	16 h
	Procedimentos Radiológicos I	40 h	-	64 h
	Tecnologia de Informação	10 h	40 h	-
Total do Módulo III		100 h	50 h	96 h
MÓDULO IV	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
IMAGENS DIGITAIS I	Tomografia Computadorizada	30 h	10 h	16 h
	Ressonância Magnética	30 h	20 h	-
	Radiologia Intervencionista	30 h	30 h	16 h
Total do Módulo IV		90 h	60 h	32 h
MÓDULO V	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
IMAGENS DIGITAIS II	Ultrassonografia	30 h	-	16 h
	Densitometria	30 h	30 h	-
	Radiologia Digital	60 h	-	40 h
Total do Módulo V		120 h	30 h	56 h
MÓDULO VI	DISCIPLINAS	CHT	CHP	ESTAGIO
APOIO AO DIAGNÓSTICO I	Diagnóstico e Terapia	50 h	10 h	-
	Medicina Nuclear	30 h	10 h	-



PROCESSO Nº 885/14

### Matriz Curricular

	Radioterapia	40 h	10 h	-
	<b>Total do Módulo VI</b>	<b>120 h</b>	<b>30 h</b>	<b>-</b>
<b>MÓDULO VII</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>ESTAGIO</b>
PROCESSOS RADIOLÓGICOS I	Radiologia Odontológica	40 h	10 h	24 h
	Radiologia Veterinária	40 h	10 h	24 h
	Radiologia Industrial	40 h	10 h	24 h
	<b>Total do Módulo VII</b>	<b>120 h</b>	<b>30 h</b>	<b>72 h</b>
<b>MÓDULO VIII</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>ESTAGIO</b>
GESTÃO DE PROCESSO	Gestão do Serviço de Saúde	50 h	-	16 h
	Gestão em Radiologia	60 h	-	24 h
	Gestão em Logística	40 h	-	16 h
	<b>Total do Módulo VIII</b>	<b>150 h</b>	<b>-</b>	<b>56 h</b>
	<b>Total dos Módulos (I a VIII)</b>			<b>-</b>
	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400 h</b>
	<b>DIPLOMA: Técnico em Radiologia</b>			<b>Total do Curso: 1.600 horas ou 1.920 h/a</b>

  
José Alberto de Souza  
Diretor Administrativo  
CEEDUTEC

#### 1.8 Certificação (fl. 535)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Radiologia.

#### 1.9 Critérios de Avaliação (fl. 241)

(...)

O aluno que obtiver 60% ou mais das competências essenciais exigidas pelo perfil profissional de curso será considerado apto.

Os critérios de aproveitamento e experiências anteriores estão descritos à fl. 243.



PROCESSO Nº 885/14

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 251.

### **1.10 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 588 e 609)**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Thiago de Sant Anna	-Tecnólogo em Radiologia	-Coordenação de Curso
-Mayara Scalin Moraes	-Tecnólogo em Radiologia	-Coordenação de Estágio

O Plano de Estágio está anexado à fl. 218 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 235.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 307, 377, 381 e 538.

### **1.11 Comissão de Verificação (fl. 561)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 34/14, de 22/05/14, do NRE de Ibaiti, integrada pelos técnicos pedagógicos: Arlete Korovisk dos Santos, Esquema I; Ellen Paula Kalisz, bacharel em Administração e como perita, Marco Aurélio Hossaka, bacharel em Medicina, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do curso.

### **1.12 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 216/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

O corpo docente apresenta habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 885/14

Em relação às vagas disponíveis para a realização de estágios a direção da instituição de ensino, informa à fl. 588, que os Hospitais São Vicente de Paula, Municipal São José, Fundação Hospitalar Saúde Municipal de Ibaiti e o Centro Médico Diagnóstico de Ibaiti, apresentam 10 vagas por turno, para grupos de, no mínimo, cinco alunos e, no máximo, dez alunos, distribuídos nos setores dos hospitais/clínicas de atendimento. Sobre o acompanhamento dos mesmos pela coordenação de estágio, será realizada visita, *in loco*, a cada 15 dias, com a finalidade de articular escola e empresas conveniadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui instalações bem estruturadas e adequadas para o desenvolvimento do curso, como laboratórios de Anatomia e Radiologia amplos, arejados e com materiais e equipamentos condizentes com a proposta do curso, laboratório de Informática devidamente equipado e acervo bibliográfico específico ao curso.

Foram apensadas ao processo as fls. 586 a 615, constando dados gerais do curso, coordenação de estágio, locais de estágios com as respectivas vagas e quadro de docentes.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao credenciamento do CEEDUTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológica, mantido por Josélia Pilati Evanski ME, município de Ibaiti, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos e pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 15 meses, carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 15, 19, 25 ou 38 meses, de acordo com o regime de matrícula, 40 vagas, presencial, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 885/14

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para funcionamento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE